



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS/PROEN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 / 2021 - PROEN-DSI (11.01.02.10)

Nº do Protocolo: 23041.034738/2021-22

Maceió-AL, 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a normatização dos procedimentos internos para a solicitação de convocações de candidatos/as para matrículas nas vagas remanescentes nos diversos cursos/modalidades do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral, Art. 6º, §6º; Arts. 99 e 100, resolve:

Art. 1º Estabelecer o fluxo de convocação para matrícula dos/as candidatos/as às vagas remanescentes da chamada regular dos diversos cursos/níveis de ensino deste instituto, visando preservar a segurança dos procedimentos de convocação de candidatos/as suplentes e evitar possíveis ações judiciais com o questionamento de resultados.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Classificado/a - o/a candidato/a que teve sua inscrição deferida e alcançou o direito a uma das vagas ofertadas inicialmente.

II - Suplente - o/a candidato/a que teve sua inscrição deferida, entretanto, inicialmente não alcançou o direito a uma das vagas ofertadas, ficando em lista de espera.

III - Vaga remanescente - a vaga ofertada em edital cujo/a candidato/a classificado/a não efetuou sua matrícula obrigatória ou teve sua matrícula indeferida.

Art. 3º Nos campi, a responsabilidade pelo levantamento das vagas remanescentes e a formalização do pedido de nova(s) chamada(s), ficará sob a responsabilidade da Diretoria/Departamento de Ensino ou Diretoria/Departamento afim.

Art. 4º A formalização do pedido de nova(s) chamada(s) será exclusivamente por solicitação enviada por Memorando Eletrônico encaminhado por meio do Sipac - Ifal ao Departamento de Seleção de Ingressos (DSI).

I - Título do Memorando:

Será composto do Número da Chamada + o texto: "Vagas Remanescentes" + "Modalidade":

Exemplo:

"1ª Chamada - Vagas Remanescentes - Cursos Integrados".

"2ª Chamada - Vagas Remanescentes - Cursos Superiores de Graduação - Lista de Espera - SiSU 2021.2".

II - Sugestão de texto:

Em decorrência da ausência da matrícula obrigatória ou de desistência de matrícula na (nome da chamada anterior), solicitamos que seja publicada uma nova chamada convocando as/os candidatas/os em Lista de Suplência, para o preenchimento das seguintes vagas:

III - Descrição das vagas disponíveis

Para cada curso/turno, preencher um quadro com o número da inscrição, nome do/a Candidato/a desistente e seu Tipo de Concorrência.

Exemplo:

Candidatos/as que deixaram de realizar suas matrículas obrigatórias:

CURSO ELETRÔNICA - MATUTINO

Inscrição	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Concorrência
1910	LILLIAN GABRIELY SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
1230	SABRINA SILVA DO NASCIMENTO	PPI - I

CURSO GESTÃO AMBIENTAL - MATUTINO

Inscrição	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Concorrência
2341	MARIA JOSÉ DA SILVA	A0
5160	JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS	L2

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 10:17)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **fc5f65944b**